



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 58/2026

Nomeação de Equipas das Medidas de Autoproteção da FDUL

No âmbito da implementação das Medidas de Autoproteção (MAP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), nos termos do regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, e do Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (RT-SCIE), aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, e tendo em vista a prevenção e a adequada resposta a situações de emergência, designadamente incêndios e sismos, determino a designação dos responsáveis pela segurança e a constituição das equipas de segurança interna, nos seguintes termos:

1. Responsável de Segurança

É designado Responsável de Segurança da FDUL o Diretor da Faculdade, **Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto**, a quem compete, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, e do artigo 194.º do RT-SCIE, designadamente:

- Assegurar a implementação e manutenção em vigor das Medidas de Autoproteção do edifício;
- Garantir a existência e atualização do Plano de Segurança Interno e demais documentação técnica obrigatória;
- Aprovar a constituição das equipas de segurança e proceder à sua designação formal;
- Assegurar a realização das ações de formação, sensibilização e exercícios de simulacro previstos no Plano de Segurança;
- Garantir a manutenção em condições operacionais dos equipamentos e sistemas de segurança;
- Articular com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e com as demais entidades competentes em matéria de segurança contra incêndios;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Aprovar e remeter à ANEPC os relatórios e demais elementos exigidos por lei.

2. Delegado de Segurança

É designado Delegado de Segurança da FDUL o Diretor Executivo, **Dr. Bertolino Campaniço**, a quem compete, em representação e por delegação do Responsável de Segurança, e nos termos do artigo 200.º do RT-SCIE, designadamente:

- Coordenar, no terreno, a execução das Medidas de Autoproteção e a atividade das equipas de segurança;
- Assegurar a operacionalização do Plano de Segurança Interno em caso de emergência, dirigindo as ações até à chegada das forças de socorro externas;
- Promover a realização das ações de formação, sensibilização e exercícios de simulacro junto dos trabalhadores e demais ocupantes do edifício;
- Verificar o cumprimento dos procedimentos de prevenção e a operacionalidade dos equipamentos e sistemas de segurança;
- Elaborar e manter atualizados os registos de segurança, em conformidade com o RT-SCIE;
- Reportar ao Responsável de Segurança quaisquer ocorrências, anomalias ou deficiências detetadas, propondo as medidas corretivas adequadas;
- Substituir o Responsável de Segurança nas suas faltas e impedimentos, no que respeita à coordenação operacional das Medidas de Autoproteção.

3. Equipa de Evacuação

A Equipa de Evacuação é responsável por assegurar a saída ordeira e segura dos ocupantes do edifício em situação de emergência, procedendo à verificação dos espaços sob a sua responsabilidade, ao encaminhamento das pessoas para os pontos de encontro definidos e ao fecho de portas e outros dispositivos, sempre que tal não coloque em risco a sua segurança.

4. Equipas de Intervenção (Equipas de Primeira Intervenção - EPI)

As Equipas de Intervenção têm como missão atuar na resposta inicial a emergências, designadamente no combate a princípios de incêndio e na prestação de primeiros



socorros, utilizando os meios disponíveis, até à chegada dos meios externos de socorro.

5. Constituição das Equipas

a) Equipa de Evacuação

Nome	Departamento
Cristina Boino	Área de Recursos Humanos
Antónia Rosa	Área de Recursos Humanos
Nílya Ruiz Vizinho	Área Financeira
Sofia Gomes	Área Financeira
Nádia Lomar	Biblioteca
Ana Domingos	Biblioteca
Licínia Santos	Biblioteca
Sofia Soares	Biblioteca
Rosa Guerreiro	Gabinete de Apoio à Gestão
André Brito	Gabinete de Apoio à Gestão
Inês Albino	Serviço Académico
Pedro Soeiro	Serviço Académico
Tiago Almeida	Área de Recursos Técnicos
João Carias	Área de Recursos Técnicos
Paula Moraes	Gabinete de Apoio à Gestão

b) Equipas de Intervenção

Nome	Departamento
Paulo Lopes	Gabinete de Apoio à Gestão
Ana Ramos	Área Financeira
Jaime Pereira	Área Financeira
Rui Pina	Área de Recursos Técnicos
Miguel Silva	Área de Recursos Técnicos
Nuno Alves	Serviço Académico
João Cardoso	Serviço Académico
Filipa Dias	Gabinete de Apoio à Gestão
João Pedro Valente	Biblioteca
Carlos Rolo	Biblioteca
Helga Soraia	Biblioteca
Maria do Ceu Godinho	Biblioteca
Cândida Machado	Área de Recursos Humanos
Paulo Neves	Área de Recursos Humanos

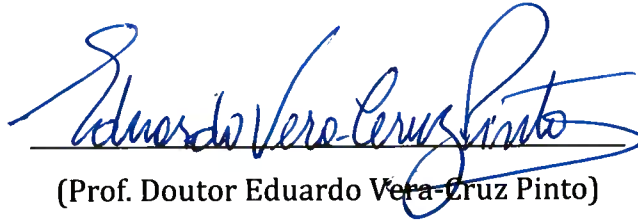


FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, devendo ser divulgado a todos os funcionários da Faculdade, bem como integrado no processo das Medidas de Autoproteção a submeter à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Lisboa, 19 de junho de 2026

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)